

APROVADO EM SENADO ORDINÁRIO  
DE 19 DE ABRIL DE 1964

RESOLUÇÃO Nº 100  
DE 19 DE ABRIL DE 1964

1



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTÓFARO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
NO DIA: 05/06/2020  
PRESIDENTE  
VICE-PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 003/2019  
Autor: Vereador Antônio Carlos Souza Castro

Denomina de "Posto Médico ROSA RIBEIRO"  
o posto de atendimento médico da Vila do  
Castanhandeua neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária em virtude dos significativos trabalhos desenvolvidos pela **Sra. ROSA RIBEIRO**, Benzedeira e moradora da região do Jambuçu, onde nasceu e sempre residiu, sua atuação sempre foi destacada e respeitada, participou ativamente na comunidade buscando sempre o desenvolvimento da coletividade, estando sempre a disposição nos momentos difíceis para ajudar seu semelhante. Portanto senhores(as) vereadores(as) nada mais justo que essa cidadã receba essa homenagem que ficará marcada para sempre na comunidade do Castanhandeua e região do Jambuçu, e que essa homenagem possa dignificar todos os seus familiares e amigos.

Diante do exposto solicitamos que os nobres colegas vereadores aprovem a referida matéria e possamos prestar essa justa homenagem.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda Moju/PA, 04 de maio de 2020

  
**ANTÔNIO CARLOS SOUZA CASTRO**  
VEREADOR

REVISED 11/20/80

NOV 20 1980

NOV 20 1980

NOV 20 1980

NOV 20 1980



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
AO Dia: 05/06/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI Nº 003/2019**  
**Autor: Vereador Antônio Carlos Souza Castro**

**Denomina de "Posto Médico ROSA RIBEIRO" o posto de atendimento médico da Vila do Castanhadeira neste Município.**

A Câmara Municipal de Moju Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "**Posto Médico ROSA RIBEIRO**" o posto de atendimento médico da Vila do Castanhadeira neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Plenário Oscar Corrêa de Miranda Moju/PA, em 04 de maio de 2020.

  
**Antônio Carlos Souza Castro**  
**Vereador**